



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4879

DE 27 DE

NOVEMBRO

DE 1990.

Dispõe sobre a nomeação de ser  
vidores para comporem o Grupo  
Ocupacional- Outras Atividades  
de Nível Superior, aprovados  
em concurso público, e dá ou  
tras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando  
das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V e  
XV da Constituição do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o  
Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia,  
os candidatos aprovados em concurso público, realizado em  
04/02/90, nas Categoria Funcionais: Fisioterapeuta, Códig  
go NS- 422, Fonoaudiólogo, Código NS-424 e Psicólogo, Códig  
go NS-430, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato da posse, os candidatos no  
meados pelo presente Decreto, deverão apresentar os docu  
mentos abaixo discriminados:

- 1 - carteira do Ministério do  
Trabalho;
- 2 - original e xerox da certi  
dão de nascimento ou casa  
mento;
- 3 - original e xerox da certi  
dão de nascimento dos de  
pendentes;
- 4 - Carteira de Identidade e  
CPF;
- 5 - cartão do PIS, PASEP ou de  
claração de que não pos  
sui;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 27/11/90

Dispõe sobre a organização de...

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica nomeado para compor o Conselho Administrativo de Recursos Humanos do Estado de Rondônia, os candidatos aprovados em concurso público, realizado em 04/02/90, nas Categorias Funcionais: Fisioterapeuta, Código NS-430, Fonocardiologista, Código NS-434 e Psicólogo, Código NS-430, relacionados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - No ato de posse, os candidatos nomeados pelo presente Decreto, deverão apresentar os documentos abaixo discriminados:

- 1 - carteira do Ministério do Trabalho;
- 2 - original e cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- 3 - original e cópia da certidão de nascimento dos dependentes;
- 4 - Carteira de Identidade e CPF;
- 5 - cartão de PIS, PASEP ou de qualquer outra natureza;
- 6 - 2 (duas) fotos 3x4.

*[Handwritten signature]*



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

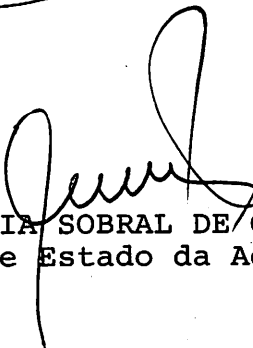
Art. 3º - O ato de posse, efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Parágrafo único - O prazo previsto no "caput" deste artigo poderá ser prorrogável por mais 30 (trinta) dias a critério do Secretário de Estado da Administração.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,  
em 27 de novembro de 1990, 102º da República.

  
JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA  
Governador

  
JOÃO MARIA SOBRAL DE CARVALHO  
Secretário de Estado da Administração





GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

ANEXO I

CATEGORIA FUNCIONAL: FISIOTERAPEUTA

CÓDIGO: NS-422

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: ARIQUEMES-RO

01 - NADÉJE ALVES UCHÔA

CARGA HORÁRIA

40 HS

CATEGORIA FUNCIONAL: FONAUDIÓLOGO

CÓDIGO: NS-424

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: PORTO VELHO-RO

01 - GEANE RESENDE MATOS

02 - SILVANA GOMES DE SÁ

CARGA HORÁRIA

40 HS

40 HS

CATEGORIA FUNCIONAL: PSICÓLOGO

CÓDIGO: NS-430

CLASSE: "A"

REFERÊNCIA: NS-7

MUNICÍPIO: ALVORADA DO OESTE-RO

01 - JOSÉ BEZERRA DA SILVA FILHO

02 - LUCIANA DE CASTRO LEÃO

CARGA HORÁRIA

40 HS

40 HS

MUNICÍPIO: ARIQUEMES-RO

01 - ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA

02 - GERALGUSTA DE SOUZA CONRADO

03 - PEDRO CARLOS DE LIRA NASCIMENTO

04 - TEREZA CRISTINA LESSA

CARGA HORÁRIA

40 HS

40 HS

40 HS

40 HS

CEREJEIRAS-RO

01 - MARIA DAS NEVES DA SILVA

CARGA HORÁRIA

40 HS

MUNICÍPIO: COLORADO DO OESTE-RO

01 - MARIA NAZARETE LOPES

CARGA HORÁRIA

40 HS

MUNICÍPIO: JARÚ-RO

01 - NÁDIA BARROS FREIRE

CARGA HORÁRIA

40 HS



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

MUNICÍPIO: JI-PARANÁ-RO

- 01 - WILSON FERNANDES DA SILVA
- 02 - JOSÉ VASCONCELOS GUERRA
- 03 - ISAURA MARIA DA SILVA SANTOS

CARGA HORÁRIA

40 HS  
40 HS  
40 HS

MUNICÍPIO: OURO PRETO DO OESTE-RO

- 01 - ARILENE MUNIZ NUNES

CARGA HORÁRIA

40 HS